



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 436 /2025

Indica contratação de médicos dermatologistas para a Rede Municipal de Saúde.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi cobrado por diversos cidadãos sobre a falta de médicos em algumas especialidades e algumas regiões do município;

Considerando que, em grande parte das reivindicações são pela falta de médicos dermatologistas no município;

Considerando que, o atendimento médico é um direito básico do cidadão, como manda a carta magna da Constituição Federal e que é dever do poder público prover tal atendimento, com qualidade e acesso de acordo com as características de cada município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para suprir a demanda de atendimentos em dermatologia, com a contratação de mais profissionais e que se amplie o acesso a estas especialidades e de preferência nas unidades de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador